



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 5 de Setembro de 2014 • Ano II • Nº 466

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Aviso Pregão Presencial Nº. 038/2014** - Objeto: Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014

O PREGOEIRO SUBSTITUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, designado pela Portaria nº. 009/2014, torna público no uso de suas atribuições legais, a realização da seguinte Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014** - **OBJETO**: Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Amargosa. **DATA**: 18/09/2014 - **HORÁRIO**: 09h00min - **LOCAL**: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia. O Edital e informações poderão ser solicitados pelo e-mail licitacaoamargosa@hotmail.com ou no site www.amargosa.ba.gov.br, no link licitações.

Amargosa, 05 de setembro de 2014.

LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS

Pregoeiro Substituto, Portaria nº. 009/2014

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

